

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 28/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E CAMPO SOCIETY EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Siguimar Schvanz, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a aquisição de terreno para construção de campo de futebol e Society na localidade de Alto Rio Possmoser, neste município.

Justifica-se tal pedido pela finalidade de proporcionar à comunidade um espaço adequado para a prática esportiva, promovendo saúde, lazer e integração social entre os moradores. A construção desses campos contribuirá para o desenvolvimento local, oferecendo aos jovens e adultos a oportunidade de praticar esportes, fortalecer vínculos e desenvolver um senso de pertencimento e colaboração. A criação desse espaço também pode gerar benefícios a longo prazo para a melhoria da qualidade de vida na região.

Ressalta-se ainda que o requerimento para a aquisição do terreno se dá pela necessidade urgente de um espaço adequado para a prática esportiva na comunidade de Alto Rio Possmoser, haja vista que a região não conta com uma área pública disponível para esse fim, sendo a única opção uma área alugada pela prefeitura. No entanto, essa área alugada não atende



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

de forma satisfatória às necessidades da comunidade, seja em termos de espaço, infraestrutura ou acessibilidade.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 24 de fevereiro de 2025.

SIGUIMAR SCHVANZ

Vereador-PP